



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4508 – Crato/CE

Sexta - feira, 04 de Setembro de 2020.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.10.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.10.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 21 de setembro de 2020 às 09h00, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS PARA REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 03 de setembro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.20.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.20.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 22 de setembro de 2020 às 09h00, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEO DE SOJA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 03 de setembro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.26.3.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.26.3. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 23 de setembro de 2020 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ROÇO MANUAL E MECANIZADO DAS ESTRADAS VICINAIS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 03 de setembro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.11.3.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.11.3. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 23 de setembro de 2020 às 10h00, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 03 de setembro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato/CE, torna público o extrato do sexto aditivo ao Contrato nº 2014.08.29.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2014.08.15.1, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA ANTONIO ANTUERPIO G. DE MELO, VILA LOBO, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA EEIEF ANTONIO ANTUERPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE** e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. **SIGNATÁRIOS: DO LOCATÁRIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. **DO LOCADOR:** REGINALDO PATRÍCIO DE SOUSA. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 MESES. Crato/CE, 21 de Agosto de 2020.

ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 4482, REFERENTE AO EXTRATO DE ADITIVO, PUBLICAÇÃO NO DIA 04/08/2020, NA PÁGINA Nº 04. ONDE SE LÊ: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2019.001.02.6.... LEIA-SE: DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2019.001.02.6. DECORRENTE DO PROCESSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.03.1 – OBJETO: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. 04 DE AGOSTO DE 2020.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública (Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN) vem convocar a Empresa: TECTRANS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº. 07.832.591/0001-02 com endereço na Rua 02, nº14, Planalto Anil IV, São Luís - MA, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura da ata de registro de preços decorrente do processo licitatório na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.1**, que tem como objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM PROJETOS SEMAFÓRICOS, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital. Crato/CE, 28 de Agosto de 2020. José Jarbas Aguiar Freire - Secretário de Segurança Pública - Gestor e Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.10.14.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE COCORRÊNCIA Nº 2014.05.20.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA ALAN KARDEC E OUTRAS RUAS; ATRAVÉS DO CONVÊNIO 019/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA CIDADE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JUNIOR - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS- CRATO/CE, 28 DE AGOSTO DE 2020.

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO/ SAAEC**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 2020.08.24.1 2020.06.01.1 ATA DE REGISTRO FORMAL DE PREÇOS Nº 04/2020 **Objeto:** aquisição de Pneus, Câmara de Ar para Carro, para atender as necessidade da SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIO RIBEIRO PEREIRA, inscrito no CNPJ nº 07.461.331/0001-78. Totalizando o valor de R\$ 18.894,00 (dezoito mil e oitocentos e noventa e quatro reais), Vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2020 – José Yarley de Brito Gonçalves –Presidente da SAAEC.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 2020.08.24.2 2020.06.01.1 ATA DE REGISTRO FORMAL DE PREÇOS Nº 04/2020 **Objeto:** aquisição de Pneus, Câmara de Ar para moto, para atender as necessidade da SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MARIA VALDENIA SILVA DE LIMA SOARES - ME, inscrito no CNPJ nº 11.429.319/0001-53. Totalizando o valor de R\$ 6.727,52 (seis mil e setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavo). Vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2020 – José Yarley de Brito Gonçalves – Presidente da SAAEC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS**PORTARIA Nº 0012808/2020-SMS****CRATO/CE, 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente MIGUEL ARTHUR DA SILVA NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/08/2020 a noite e retornando no dia 31/08/2020.

Nome: EDILSON GOMES DE SOUSA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 007.100.423-88

Período: 30 e 31 de agosto de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 25118

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 28 de agosto de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022808/2020-SMS**CRATO/CE, 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte dos pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/08/2020 a noite e retornando no dia 31/08/2020.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 30 e 31 de agosto de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 28 de agosto de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0052808/2020-SMS**CRATO/CE, 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente MARIA EUNICE DA SILVA GUEDES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/08/2020 á noite e retornando no dia 31/08/2020.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 30 e 31 de agosto de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 28 de agosto de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0053108/2020-SMS**CRATO/CE, 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes MARIA GORETE IZIDORO e JOANA DARC CARLOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 01/09/2020 a noite e retornando no dia 02/09/2020.

Nome: EDMILSON SALES DE SOUSA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 000.765.403-08

Período: 01 e 02 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23670

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 31 de agosto de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012708/2020-SMS**CRATO/CE, 27 DE AGOSTO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes MARIA GORETE IZIDORO e LUCIANA TEMOTEO DE OLIVEIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 27/08/2020 a noite e retornando no dia 28/08/2020.

Nome: EDUARDO SIEBRA MACEDO

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 024.470.493-74

Período: 27 e 28 de agosto de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 24658

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 27 de agosto de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012608/2020-SMS**CRATO/CE, 26 DE AGOSTO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte dos pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 26/08/2020 a noite e retornando no dia 27/08/2020.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 26 e 27 de agosto de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 26 de agosto de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021908/2020-SMS**CRATO/CE, 19 DE AGOSTO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte dos pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/08/2020 a noite e retornando no dia 20/08/2020.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 19 e 20 de agosto de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 19 de agosto de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0043108/2020-SMS**CRATO/CE, 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS e ANA LÚCIA AMARAL DE ALMEIDA SANTANA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 01/09/2020 e retornando no dia 02/09/2020.

Nome: GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 044.141.593-85

Período: 01 e 02 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 24650

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 31 de agosto de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012108/2020-SMS**CRATO/CE, 21 DE AGOSTO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 21/08/2020 a noite e retornando no dia 22/08/2020.

Nome: HELENILTON NOGUEIRA DE LIMA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 326.031.503-91

Período: 21 e 22 de agosto de 2020

Cargo: MOTORISTA CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 46275

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 21 de agosto de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0023108/2020-SMS**CRATO/CE, 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOÃO FERREIRA DE LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 31/08/2020 a noite e retornando no dia 01/09/2020.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 31 de agosto e 01 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23612

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 31 de Agosto de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012508/2020-SMS**CRATO/CE, 25 DE AGOSTO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente WILLIAN KELVIN LEITE GOMES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 25/08/2020 a noite e retornando no dia 26/08/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 25 e 26 de agosto de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 25 de agosto de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021108/2020-SMS
CRATO/CE, 11 DE AGOSTO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente DAIANE LUCIANA DA SILVA BARROS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 11/08/2020 a noite e retornando no dia 12/08/2020.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 005.586.173-36

Período: 11 e 12 de agosto de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23611

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 11 de agosto de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012008/2020-SMS**CRATO/CE, 20 DE AGOSTO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar as pacientes ANA SARAH DE LIMA CARDOSO E ANA LARAH DE LIMA CARDOSO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 20/08/2020 a noite e retornando no dia 21/08/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 20 e 21 de agosto de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 20 de agosto de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PREVICRATO**PORTARIA Nº 2020.08.013 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 26 de Agosto de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MAURA RAQUEL DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve: Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MAURA RAQUEL DE SOUSA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula 29031, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.359,87 (Um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 04/02/2020 a 18/02/2020, consoante Parecer Jurídico nº 2020.08.013 BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 26 de Agosto de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.08.012 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 26 de Agosto de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA FRANCILENE DE SOUZA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA FRANCILENE DE SOUZA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Professor, matrícula 2461, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.313,28 (Três mil, trezentos e treze reais e vinte e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 02/01/2020 a 11/01/2020 sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2020.08.012 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 26 de Agosto de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.08.010 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 25 de Agosto de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **FRANCISCO PAULO DE LACERDA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCO PAULO DE LACERDA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Professor, matrícula 2164, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, com vencimentos de R\$ 1.938,52 (Um mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 17/02/2020 a 16/05/2020 sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, a contar a partir do dia 02/03/2020 a 16/05/2020, consoante Parecer Jurídico nº 2020.08.010 BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 25 de Agosto de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.08.011 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 26 de Agosto de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **FRANCISCO DE SOUSA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCO DE SOUSA SILVA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3176, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, com vencimentos de R\$ 1.240,13 (Um mil, duzentos e quarenta reais e treze centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 26/02/2020 a 23/08/2020 sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, a contar a partir do dia 15/02/2020 a 23/08/2020, consoante Parecer Jurídico nº 2020.08.011 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 26 de Agosto de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.08.009 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 25 de Agosto de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **FRANCISCO NILDO DE PAULA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCO NILDO DE PAULA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 25858, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.433,36 (Um mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 11/03/2020 a 20/03/2020 sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2020.08.009 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 25 de Agosto de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.08.008 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Merendeira, matrícula 1682, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.078,38 (Um mil, setenta e oito reais e trinta e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 10/02/2020 a 24/02/2020 sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2020.08.008 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.08.007 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA FILOMENA CARVALHO ALVES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA FILOMENA CARVALHO ALVES**. Servidor(a) efetivo no cargo de Professor, matrícula 0929, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.755,33 (Três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 03/03/2020 a 01/05/2020 sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, a contar do dia 17/03/2020 a 01/05/2020 consoante Parecer Jurídico nº 2020.08.007 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.08.005 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 17 de Agosto de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA DA PENHA ESMERALDO GONÇALVES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA DA PENHA ESMERALDO GONÇALVES**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Professor, matrícula 1104, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.787,34 (Cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 28/02/2020 a 12/04/2020 sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, a contar do dia 13/03/2020 a 12/04/2020 consoante Parecer Jurídico nº 2020.08.005 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de Agosto de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO Portaria 0303015/2017-GP

ATOS DO PREFEITO**LEI Nº 3.689/2020****CRATO-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

EMENTA: Denomina de Antônio Ari Alencar uma das artérias do Bairro Muriti, no Município do Crato, Estado do Ceará, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Antônio Ari Alencar a Rua Projetada perpendicular à Rua Francisco Bezerra, localizada no Bairro Muriti, Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como SAAEC, ENEL, CORREIOS e demais repartições públicas no município.

Art. 3º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.690/2020**CRATO-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

EMENTA: Denomina de Rua Antônio Domingos Gonçalves, artéria localizada no Bairro São Bento, no Município do Crato, Estado do Ceará, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Antônio Domingos Gonçalves, artéria que tem início na Rua Chiquinha Macedo e termino no Restaurante Pesque e Pague, localizado no Bairro São Bento, Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.691/2020

CRATO-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: Torna de Utilidade Pública a FUNCAR – Fundação Cariri, no Município do Crato, Estado do Ceará, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a FUNCAR – Fundação Cariri, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, sediada no Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.692/2020

CRATO-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: Denomina de Rua Raimundo Maurício Moreira (Manga Rosa) uma das artérias do Bairro Vila Lobo, mais precisamente, do Loteamento Encosta do Vale, no Município do Crato, Estado do Ceará, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Raimundo Maurício Moreira (Manga Rosa) uma das artérias do Bairro Vila Lobo, mais precisamente, do Loteamento Encosta do Vale, Município do Crato, Estado do Ceará, com início na Avenida da Estrela.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no município.

Art. 3º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.693/2020**CRATO-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

EMENTA: Torna de Utilidade Pública o Núcleo de Apoio a Vida - NAVICRATO, no Município do Crato, Estado do Ceará, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 3.439/2018, o Núcleo de Apoio a Vida - NAVICRATO, localizado na Avenida Perimetral Dom Francisco, nº 220, no Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.694/2020**CRATO-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

EMENTA: Fica instituído oficialmente o dia da Princesa do Cariri, em Homenagem à Cidade do Crato, no dia 01 de setembro, coincidindo com o dia da Padroeira do Crato e com o dia do Cariri, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído oficialmente o dia da Princesa do Cariri, em Homenagem à Cidade do Crato, no dia 01 de setembro, coincidindo com o dia da Padroeira do Crato e com o dia do Cariri.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.695/2020**CRATO-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

EMENTA: Denomina de Rua Madre Carmelina Feitosa, a Rua Projetada 07 do loteamento Espaço Verde, uma das artérias localizada no Bairro Lameiro, no Município do Crato, Estado do Ceará, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Madre Carmelina Feitosa, a Rua Projetada 07 do loteamento Espaço Verde, artéria que tem início na Rua Antônio Pereira Caçula, localizada no Bairro Lameiro, Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como SAAEC, ENEL, CORREIOS e demais repartições públicas no município.

Art. 3º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.696/2020

CRATO-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: Denomina de Rua Cintya Sindor da Costa uma das artérias do Bairro São José, no Município do Crato, Estado do Ceará, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Cintya Sindor da Costa, artéria que tem início na Rua Moacir Gondim Lossio e vai até a última casa de coordenadas 453345.067 e 9199819.543, com um comprimento de 60.00m, fazendo divisa pelo lado direito e lado esquerdo residencial já ocupada, localizada no Bairro São José, Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no município.

Art. 3º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal
